



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023 - Análise Técnica sobre os Documentos de Habilitação - CB de Oliveira

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

6 de outubro de 2023 às 09:37

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 043/2023, (SEI nº 2023/000030566-000) da Licitante classificada sob análise, CB DE OLIVEIRA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **06/10/2023, às 13h**.

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

13 anexos

-  **Declaração de Experiência.pdf**
217K
-  **ATESTADO CAPACIDADE 040.22 - CT OC 117624.19 SAP 4600000312.21 - CB DE OLIVEIRA.pdf**
100K
-  **ATESTADO - CB DE OLIVEIRA - PASSAGEM - MARCUS GUIMARÃES.pdf**
424K
-  **Atestado - PASSAGENS AÉREAS - AGENCIA - AM Energia.pdf**
553K
-  **Atestado - AGENCIA - DARA 1.pdf**
304K
-  **Atestado - AGENCIA - AVELINO.pdf**
351K
-  **CERTIFICADO IATA.pdf**
2297K
-  **Atestado CB- Mota e Mota.pdf**
470K
-  **EXTRATO - TC 126 - 2023.pdf**
319K
-  **CERTIFICADO_CADASTUR.pdf**
542K
-  **IATA TRADUZIDO E AUTENTICADO.pdf**
8035K
-  **CONTRATO Nº17 2021.pdf**
6811K

 **SEI_TRE-RR - 0807031 - Ata de Registro de Preços CB DE OLIVEIRA.pdf**
226K

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

6 de outubro de 2023 às 13:32

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezados da COLIC,

Após análise da documentação ora enviada a esta Divisão de Compras de Operações (DVCOP), verificou-se que a empresa CB DE OLIVEIRA atende ao item 11 do TR, conforme abaixo:

ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA					
Empresa CB DE OLIVEIRA					
Pregão nº 43/2023					
IT	INSTITUIÇÃO / EMPRESA	DOCUMENTO (ATESTADO / CONTRATO)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	QUANTIDADE DE BILHETES AÉREOS	OBSERVAÇÕES
1	AVELINO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	ATESTADO (19/FEV/2020)		28	
2	DARA PRODUÇÕES	NÃO HÁ PASSAGENS AÉREAS		0	NÃO HÁ PASSAGENS AÉREAS
3	AMAZONAS ENERGIA S/A	ATESTADO 0003/2020 (contrato OC 117624/2019)	1.896.000,00	983	o gestor do contrato, Sr. Ramom Mike Lopes, confirmou em e-mail as informações dos atestados.
		Atestado 040/2022 (contrato OC 117624/2019)		2728	
4	MOTA E MOTA	ATESTADO (19/FEV/2020)		80	
5	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ESTADO DO AMAZONAS	NÃO SE TRATA DE SERVIÇO DE FORNEC. PASSAGENS AÉREAS			NÃO HÁ PASSAGENS AÉREAS
6	TCE-AM	CONTRATO 126/2023	367.255,50		em contato telefônico com o servidor SADY NETO, este informou o contrato é recente (ago/23), ainda está na primeira fatura. Para o TCE-AM, a contratada ofereceu desconto sobre a passagem de aprox. 30%. e após isso, aplica a taxa de 10% (RAV/DU)
7	T.R.E. - RR	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2023			não há como atestar a capacidade técnica com base na ATA de SRP apresentada

Em contato com a empresa Amazonas Energia S/A, o Sr. Ramom Mike Lopes confirmou as informações dos respectivos atestados de capacidade técnica. O email de resposta está em anexo.

Outrossim, contatamos o TCE-AM, em quel o servidor Sady Neto confirmou o contrato, contudo, afirmou que por este ser recente, ainda não há dados para atestar sobre o serviço.

CHECK LIST - ITEM 11 do TR (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)		
ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	ATENDE?
11.1	certificado de registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22 da Lei n. 11.771	SIM
11.2	Atestado (s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a emissão de no mínimo de 50% da quantidade de passagens objeto deste TR em 12 meses. Tais atestados também devem comprovar que a empresa prestou ou está prestando, a contento, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, serviços de fornecimento de passagens	SIM
11.3	Declaração emitida pela licitante de que possui experiência com a malha aérea da região Norte, considerando as peculiaridades da região amazônica	SIM

Com base no exposto acima, informa-se que a documentação enviada atende ao respectivo TR.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (092) 2129-6644 / 6620

 **Confirmação de Atestado de capacidade Técnica (empresa CB de Oliveira) AMenergia.pdf**
175K



Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Pedido de confirmação- Atestado de capacidade Técnica (empresa CB de Oliveira)

2 mensagens

Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

5 de outubro de 2023 às 15:02

Para: douglas.silva@amazonasenergia.com, ramon.menezes@amazonasenergia.com

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezados,

A empresa **CB DE OLIVEIRA** apresentou o atestado de capacidade técnica (anexo) emitido pela Amazonas Energia S/A na **prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas**.

Peço vosso auxílio para confirmar as informações contidas no sobredito atestado.

Adicionalmente, peço ajuda nas informações abaixo:

- O serviço prestado pela empresa **CB DE OLIVEIRA** atendeu os requisitos de qualidade e eficiência?

- Houve transtornos gerados pela sobredita empresa durante a execução do serviço?

Desde já agradeço a ajuda a este Poder Judiciário.

Atenciosamente,

--

**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**

Servidor

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Fone: (092) 2129-6644 / 6620

**ATESTADO CAPACIDADE 040.22 - CT OC 117624.19 SAP 4600000312.21 - CB DE OLIVEIRA.pdf**
100K**Ramon Mike Nascimento de Menezes Lopes** <ramon.menezes@amazonasenergia.com>5 de outubro de 2023 às
16:16

Para: Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>, Douglas da Silva Sales <douglas.silva@amazonasenergia.com>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Fernando Felix Macedo da Silva <fernando.macedo@amazonasenergia.com>

Prezada Sra. Djalma, boa tarde!

Conforme solicitado, segue as informações.

- O serviço prestado pela empresa **CB DE OLIVEIRA** atendeu os requisitos de qualidade e eficiência?

R – Sim, a empresa atende com excelência os requisitos de qualidade e eficiência.

- Houve transtornos gerados pela sobredita empresa durante a execução do serviço?

R – Não, nenhum transtorno gerado em relação a execução dos serviços.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente,

Ramon Mike N. Menezes Lopes <i>Analista Administrativo</i> Departamento de Gestão de Serviços - DAG 📞 92 3198 3002 92 98451-5004	 AMAZONAS ENERGIA Unidade 2 – AV. Djalma Batista, 4400 - Flores www.amazonasenergia.com Siga nossas redes: @f @amazonasenergia
---	--

[Texto das mensagens anteriores oculto]